



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita

1. OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo placa OMJ-9175 modelo VW/15.190 EOD E.HD ORE, Ano: 2012, chassi 9532E82W6CR261980, número de motor 0163276A873260 pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para o veículo faz-se necessária para a sua manutenção, visando sua preservação, conservação e segurança, garantindo o pleno funcionamento do veículo para atender às demandas desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1.	PARABRISA FRONTAL	PÇ	01
2.	BORRACHA DO PARABRISA FRONTAL	PÇ	01
3.	TURBINA	PÇ	01
4.	PRISIONEIRO DA TURBINA	PÇ	04
5.	JUNTA DA TURBINA	PÇ	02
6.	VEDAÇÃO DO CAVALETE	PÇ	04
7.	JUNTA DO COLETOR	PÇ	01
8.	TRAVA PARAFUSO	PÇ	01
9.	SILICONE	PÇ	01
10.	ABRAÇADEIRA DA TURBINA	PÇ	02
11.	LENTE DA LANTERNA DO TETO	PÇ	03
12.	FITA ISOLANTE 20MT	UN	01
13.	FITA ISOLANTE DE TECIDO	UN	01
14.	ABRAÇADEIRA NYLON	PÇ	19
15.	TERMINAL IM FÊMEA	PÇ	13
16.	FUSÍVEL LÂMINA 15A	PÇ	07
17.	LÂMPADA 1141 24V	PÇ	03
18.	LÂMPADA 69 24V	PÇ	03



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

19.	SOQUETE 1141	PÇ	15
20.	SERVIÇO DE SACAR 4 PARAFUSOS DO COLETOR	SV	01
21.	SERVIÇO DE TROCAR PARABRISA	SV	01
22.	DESLOCAMENTO DE TROCAR PARABRISA	SV	01
23.	SERVIÇO DE REPARO DA PARTE ELÉTRICA	SV	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvânia – GO;
- Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

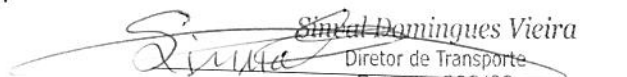
1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.**
2. - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.
3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Sinval Domingos Vieira, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 25 de setembro de 2025.

DFD elaborado por:


Maysa Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo

DFD aprovado por:


Sinval Domingos Vieira
Diretor do Transporte Escolar
Decreto: 803/99


Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.